

PORTARIA MD Nº 351/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor Edevandro Rodrigo Guandalin, matrícula nº 41415, **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias** referentes ao período aquisitivo de 2015/2016 **em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta no Protocolo 002.313/2016, de 28/04/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

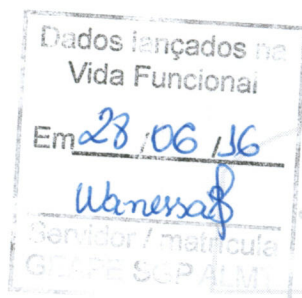
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Publicado no D. O
de 24 / 06 / 16
Wanessa
Servidor